



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ  
GABINETE DO VEREADOR  
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

---

## INDICAÇÃO \_\_\_\_\_ /2022

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, que seja realizado estudos para implantação do Aplicativo Táxi Legal, no município de Macaé-RJ.

Justificativa: A ideia do Aplicativo Táxi Legal é fornecer, como serviço público, uma alternativa para modernizar o serviço de táxis do Município, considerando as realidades tecnológica e de mercado atuais. A adesão ao programa pelo taxista é facultativa. O objetivo final é estimular a qualidade do conjunto do serviço de táxi para a população.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.